



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2009-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE TERRA SANTA, ATRAVÉS DAT PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente a Excelentíssima Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217-SSP/PA e CPF nº 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TERRA SANTA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Drº Lauro Sodré, nº. 527, Centro, Terra Santa- PA, Cep.: 68.285-000 inscrito no CNPJ/MF nº 23.060.866/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE**, portador da carteira de identidade nº 2281932, inscrito no CPF nº 402.674.152-49, residente e domiciliado no município de Terra Santa, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO** acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 29 de agosto de 2021 e término em 28 de agosto de 2024, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO**

PA-MEM-2021/18610A  
EFMM

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), ELIANA DE FATIMA MELO E MELO(usuário) e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário).  
Use 2813174.18615193-445 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por ELIANA DE FATIMA MELO E MELO \*Data e hora: 08/09/2021 11:32



PAMEM202118610A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 13 de agosto de 2021.

**CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ODAIR JOSE FARIAS  
ALBUQUERQUE:40267415249  
67415249  
**ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal de Terra Santa/Pa.

Assinado de forma digital por  
ODAIR JOSE FARIAS  
ALBUQUERQUE:40267415249  
Dados: 2021.08.13 11:14:54 -03'00'

Testemunhas

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Nome	Data de Protocolo
ALANA DA SILVA FERNANDES MOLITOR	05/08/2021
ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES	03/08/2021
ALEX MOTA NORONHA	29/07/2021
ALEXANDRE MARTINS BASTOS	02/08/2021
ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA	10/08/2021
ANDERSON DA SILVA PEREIRA	03/08/2021
ANDRÉ MARTINS PEREIRA	10/08/2021
ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA	29/07/2021
ANNA IZABEL E SILVA SANTOS	05/08/2021
AUGUSTO SEIKI KOZU	29/07/2021
BRENO LUZ MORAIS	30/07/2021
BRUNO BRAGA CAVALCANTE	02/08/2021
CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA	06/08/2021
CELIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES	12/08/2021
DIOGO COSTA ARANTES	29/07/2021
EDGAR MOREIRA ALAMAR	31/07/2021
ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS	06/08/2021
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JUNIOR	10/08/2021
FÁBIO GUIMARÃES LIMA	06/08/2021
FÁBIO PIRES NAMEKATA	04/08/2021
FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	05/08/2021
FRANCIARA LEMOS RELL	12/08/2021
FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	11/08/2021
GERMANA SERRA DE FREITAS	04/08/2021
JANICE COSTA DA SILVA	05/08/2021
JOAO PERES DE ANDRADE FILHO	02/08/2021
JOSÉ ANÍJAR FRAGOSO REI	05/08/2021
JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA	05/08/2021
LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA	10/08/2021
LUDMILA CARDOSO LOBÃO DIAS	06/08/2021
LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO	10/08/2021
MARCIO DA SILVA CRUZ	05/08/2021
MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO	04/08/2021
MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS	28/07/2021
PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI	06/08/2021
RAFAEL DA COSTA SARGES	04/08/2021
RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA	11/08/2021
ROSSANA PARENTE SOUZA	02/08/2021
SILVIA GOMES NORONHA	12/08/2021
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA	30/07/2021
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG	04/08/2021

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.

Conforme o disposto nos Art. 5º, §3º, da Resolução CSDP Nº 033/2008 e Art. 3º, §2º, do Edital do 6º Concurso de Promoção para a Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará, fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para impugnações dos interessados a contar da data de publicação deste instrumento.

Belém-PA, 18 de agosto de 2021.  
João Paulo Carneiro Gonçalves Léo  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará  
**Protocolo: 694104**

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/TJPA/2021**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Proteção e de Higienização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.  
SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2021, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942.



Autenticado digitalmente por ELIANA DE FATIMA MELO E MELO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2813174.18656646-8973 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>. Documento gerado por ELIANA DE FATIMA MELO E MELO \*Data e hora: 08/09/2021 11:32

Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 18 de agosto de 2021.  
Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 693996**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2009-TJ-PA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Terra Santa // CNPJ/MF 04.567.897/0001-90 // Objeto do Convênio: O presente objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos. // Objeto do aditivo: prorrogação de vigência por mais 03 anos. // Vigência do aditivo: início em 29/08/2021 e término em 28/08/2024. // Data da assinatura: 13/08/2021. // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

**Protocolo: 694098**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preços nº 001/TJPA/2021**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de pintura da fachada do conjunto arquitetônico do Fórum Criminal e impermeabilização das lajes e fachadas dos blocos A e B, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa aos licitantes e interessados a REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade. A íntegra da manifestação está no portal da transparência, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/409290-licitacoes.xhtml>. Desta forma, nos termos do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).  
Belém, 18 de agosto de 2021.

**Protocolo: 694302**

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Parecer nº 365/2021, da Procuradoria, e Manifestação nº 206/2021, da Secretaria de Controle Interno, constante nos autos do expediente de n.º 009476/2021 – TCE/PA, fundamentada no art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa FreeJobs Desenvolvimento de Software LTDA – ME, visando a contratação de 12 (doze) assinaturas de 01 (um) ano, do site Desenvolvedor.IO ([www.desenvolvedor.io](http://www.desenvolvedor.io)), para realização de cursos para a equipe da Coordenadoria de Sistemas (CSI) da Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE/PA.  
Belém-PA, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente do TCE/PA

**Protocolo: 693845**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA nº 003 CORREGEDORIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

Institui a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2021. O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2021, composta pelos servidores: Andréa Martins Cavalcante (Diretora da Corregedoria - matrícula n.º 0695368), Renan Ferreira Barleta de Almeida (Assessor Técnico - matrícula n.º 0101282), Alexandre Aly Paraguassú Charone (Assessor Administrativo - matrícula n.º 0100962) e Priscila Barbosa Machado de Moraes (Assistente de Direção – Matrícula n.º 0101622).  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Corregedoria nº 002, de 12 de agosto de 2021.

Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro  
Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

**Protocolo: 694023**



PAMIEM202118610A

